



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Aurélio Barros

INDICAÇÃO Nº 36/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja realizado estudo de viabilidade técnica e administrativa visando à oferta de exames de imagem odontológicos no próprio município de Armação dos Búzios, ou, alternativamente, em clínica credenciada localizada em município mais próximo, facilitando o acesso da população.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os exames de imagem odontológicos disponibilizados pela rede pública municipal são realizados exclusivamente em clínica credenciada situada no município de São Pedro da Aldeia, o que impõe deslocamento significativo aos pacientes de Búzios.

Tal situação gera transtornos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pacientes em situação de vulnerabilidade social e aqueles que dependem de transporte público. Além da distância, o trajeto é considerado contramão para grande parte dos usuários, dificultando ainda mais o acesso ao serviço.

A realização dos exames no próprio município ou em localidade mais próxima, trará maior comodidade, redução de custos indiretos para os pacientes e mais agilidade nos diagnósticos e tratamentos odontológicos, fortalecendo a política pública de saúde bucal no âmbito municipal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor